

ANÁLISE TRABALHISTA E SINDICAL

ANO 4 • 122ª EDIÇÃO

BRASÍLIA,
23 DE NOVEMBRO DE 2023



O que está na pauta do Ministério do Trabalho e Emprego – Semana Nacional da Negociação Coletiva e Consultas Públicas

No boletim dessa semana, trataremos das últimas novidades que envolvem os temas de competência do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Inicialmente, vamos abordar sobre a **Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva 2023** que ocorrerá ainda no mês novembro, em alusão ao dia 18 de novembro de 1952, data que a Convenção nº 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre o direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, foi ratificada pelo Brasil.

Em seguida, vamos tratar das **Consultas Públicas abertas pelo MTE** que visam buscar subsídios para estipular novas redações aos normativos e normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho. Segundo o MTE, um dos objetivos é coletar sugestões da sociedade para o aperfeiçoamento da legislação.

Boa leitura!

Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva

No dia 17 de novembro de 2023, foi publicada a Portaria MTE n. 3.669 que instituiu a Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva.

De acordo com o MTE, a Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva tem como **objetivo fomentar a cultura da negociação coletiva no Brasil**, bem como fortalecer as entidades sindicais. A proposta é que a Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva aconteça, anualmente, no mês de novembro, em alusão ao dia 18 de novembro de 1952, data de ratificação pelo Brasil da [Convenção n. 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT](#), que dispõe sobre o direito de sindicalização e de negociação coletiva.

A Convenção n. 98 da OIT possui os seguintes destaques:

- ✓ As organizações de trabalhadores e de empregadores devem se beneficiar de proteção adequada contra todos os atos de interferência;
- ✓ Defender o livre exercício dos direitos sindicais frente a atos de discriminação antissindical; e
- ✓ Promoção e incentivo à negociação coletiva, proporcionando maior segurança jurídica nas relações de trabalho.

Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva

E para que seja possível cumprir o que dispõe a Convenção n. 98/OIT, durante a Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, o MTE será responsável pela realização de eventos e atividades que visem debater a importância das negociações coletivas nas relações do trabalho.

VALE SABER

De janeiro a outubro de 2023, já foram celebrados no Brasil cerca de 15 mil instrumentos coletivos de trabalho entre trabalhadores e empregadores (Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho), conforme dados do Sistema Mediador do MTE.

LANÇAMENTO DA INICIATIVA EM 2023

O Sistema OCB recebeu convite do Ministério do Trabalho e Emprego para participar do evento de abertura da Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, que ocorrerá em Brasília/DF nos dias **27 e 28 de novembro de 2023, das 9hs às 12hs**, no Auditório do MTE.

Consultas Públicas abertas pelo MTE

O Ministério do Trabalho e Emprego abriu, nos últimos dias, **03 Consultas Públicas** que visam receber sugestões quanto às propostas de alterações em normativos e normas regulamentadores de saúde e segurança do trabalho.

De maneira geral, uma Consulta Pública visa promover o diálogo entre a administração pública e o cidadão, servindo de mecanismo de participação social, de caráter consultivo e aberto a qualquer interessado, com o objetivo de receber contribuições sobre determinado assunto, incentivando a participação da sociedade na tomada de decisões relativas à formulação e definição de políticas públicas.

Abaixo, seguem as Consultas Públicas abertas pelo MTE e os respectivos prazos em que ficarão abertas para sugestões:

Normativo: Portaria MTE
672/21

Objetivo: Inclusão de novos
EPIs no Anexo III-A (avaliação
por certificação)

Encerramento: 20.12.2023

Normativo: NR-11

Objetivo: Revisão da NR que
trata de Transporte,
Movimentação e Armazenagem
de Materiais

Encerramento: 08.12.2023

Normativo: NR-01

Objetivo: Revisão do capítulo
1.5 - Gerenciamento de riscos
ocupacionais da NR

Encerramento: 04.12.2023

Para maiores informações, basta acessar o seguinte link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/mte>

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb